



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2014/08/14/22

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2014/08/14/22**, destinado à contratação de empresa especializada para o serviço de passagem aéreas e rodoviária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 01e 02 à empresa **NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá (Pa), 14 de Agosto de 2014.


TELLYSON ARAÚJO FURTADO
Secretário Municipal de Saúde

Tellyson A. Furtado
Sec. Municipal de Saúde
REC. 71/2013


MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal